

Eleições no SODF e na FIO marcadas para o dia 2 de outubro próximo



Por meio de edital publicado no dia 1.º de agosto, a Federação Interestadual dos Odontologistas convoca os sindicatos filiados a realizarem eleições em suas bases no próximo dia 2 de outubro, em primeiro turno, para escolha dos membros da diretoria e do conselho fiscal da Federação para os próximos três anos, além de um representante

de base de cada entidade filiada. O registro das chapas e dos candidatos a representante de base deverá ser feito até o dia 30 de agosto.

As eleições na FIO e nos sindicatos filiados acontecem simultaneamente. Dessa forma, o SODF também publicou no dia 5 de agosto o edital que dá início ao processo eleitoral na entidade (veja íntegra abaixo).

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

De conformidade com os estatutos vigentes e com o Regimento Eleitoral do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, comunico que será realizada Eleição Sindical no dia 2 de outubro de 2013, em primeiro escrutínio, e/ou no dia 21 de outubro de 2013, em segundo escrutínio, das 8h às 19h, na Associação Brasileira de Odontologia do Distrito Federal, sala 02 – SGAS 616 lote 115; na Delegacia Regional do CRO em Taguatinga – Alameda Shopping Torre A s/810/812; e Conjunto Nacional de Brasília, sala da Associação, 3º andar, para escolherem através de voto direto e secreto a Diretoria e o Conselho Fiscal do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, com mandato de três anos a contar da posse. As eleições serão coordenadas pela Comissão Eleitoral constituída pelos cirurgiões-dentistas: Fábio Alauri Jacob Sabino – Presidente, Marluce Naves de Deus e Márcio Antônio Koshaka. O registro das chapas deverá ser efetuado até 14 de agosto de 2013 por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral. A secretaria estará funcionando das 8h às 12h e das 14h às 18h para inscrição das chapas. Este Edital e o Regimento Eleitoral estarão afixados a partir de 5 de agosto de 2013 na sede do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal.

Brasília-DF, 2 de agosto de 2013

Aroldo Pinheiro de Moura Neto
Presidente

(Diário Oficial do Distrito Federal, n.º 159, seção 3, página 56, 5.08.2013)



Jurídico

Descontos indevidos do adicional de insalubridade

O SODF informa aos seus associados servidores da SES-DF que o processo ajuizado com o objetivo de obter o ressarcimento dos descontos do adicional de insalubridade sobre férias, abonos, licenças, atestado de saúde e licença-maternidade foi contestado pelo GDF, que informou não estar efetuando os referidos descontos desde janeiro deste ano.

Dessa forma, o advogado do Sindicato precisa comprovar no processo que a Secretaria de Saúde continuou procedendo aos descontos nesse período. Portanto, os servidores nessa situação devem enviar cópias de seus contracheques ao jurídico do SODF.

Ação sobre ascensão de referência /padrão

Outra ação movida pelo Sindicato pretende corrigir o prejuízo sofrido pelos servidores que ingressaram na Secretaria de Saúde do DF em mês diferente de junho, no qual ocorre a promoção por mudança de classe. Essa sistemática, muitas vezes, protela a promoção por até 11 meses, trazendo, conseqüentemente, prejuízo financeiro ao servidor.

A assessoria jurídica vai pleitear na Justiça que a promoção ocorra no mês do aniversário de ingresso na instituição.